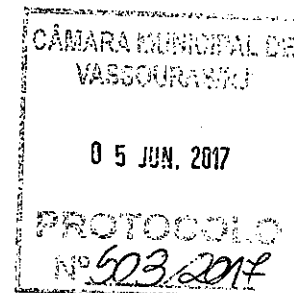




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras



INDICAÇÃO Nº 503/2017

Ementa: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que viabilize o cumprimento da Lei nº 2.836/2015 que institui o programa de sustentabilidade ambiental no âmbito escolar.

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa Diretora, dispensadas as formalidades regimentais, que encaminhe ao Prefeito, a presente indicação: cumprimento da Lei nº 2.736/2015.

JUSTIFICATIVA

Trata de uma lei extremamente importante e urgente sua aplicação, preciso que pequenas ações sejam feitas no âmbito escolar e nas comunidades visando a preservação do meio ambiente.

Sala das Sessões, de de 2017.


Rosi Farias
Vereadora